GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS

Av. Miguel Estefno, 3687 – Água Funda – 04301-012 – SP
Fone: (11) 5073-2860 – Fone: (11) 5067-6000 – Fax: (11) 5073-3678

Plano de Gestão de Equipamento Multiusuário
IRGA - Infrared Gas Analyzer (Mod. LI-6800 Portable Photosynthesis System)

O Plano de gestão de equipamento multiusuário do equipamento IRGA - Infrared Gas Analyzer (Mod. LI-6800 Portable Photosynthesis System) solicitado no Projeto "Desafios para conservação da biodiversidade frente a mudanças climáticas, poluição e uso e ocupação do solo" do Edital FAPESP "Planos de Desenvolvimento Institucional de Pesquisa dos Institutos Estaduais de Pesquisa no Estado de São Paulo" de 2018 tem como objetivo a normatização de uso e manutenção do mesmo.

O equipamento ficará armazenado no LABORATÓRIO DE ESTUDOS AMBIENTAIS do Instituto de Pesquisas Ambientais (LEA/IPA), situado em São Paulo, Av. Miguel Stéfano, 3687 - Água Funda, São Paulo - SP, 04301-902. A Central tem infraestrutura adequada para receber o equipamento, assim como possibilitar sua instalação e funcionamento em condições adequadas. O equipamento estará disponível para uso nas pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores e seus alunos de iniciação científica, mestrado, doutorado, pós-doutorandos, tanto do IPA como para outras instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas.

O Comitê Gestor do EMU será constituído pelos pesquisadores científicos do IPA Dr. Luiz Mauro Barbosa (coordenador do projeto) e Dr. Emerson da Silva – Diretor de Tecnologia e Inovação e como membro externo o Dr. Armando Reis Tavares do Instituto Agronômico de Campinas (IAC).

Para que o equipamento atinja plenamente seus objetivos e garanta atendimento adequado, foi constituída a Comissão de Usuários do IRGA para coordenar as atividades ligadas ao seu uso, a qual é composta pelas pesquisadoras científicas Dra. Marisa Domingos – Diretora do Núcleo de Conservação da Biodiversidade e membro da Comissão Executiva

Av. Miguel Estefno, 3687 – Água Funda – 04301-012 – SP
Fone: (11) 5073-2860 – Fone: (11) 5067-6000 – Fax: (11) 5073-3678

do Projeto PDIP e Dra Catarina Carvalho Nievola – Diretora do Núcleo de Pós Graduação *Lato Sensu* e como membro externo o Prof. Dr. Danilo da Cruz Centeno – UFABC.

Manuseio e Gestão do Equipamento

O sistema de avaliação de fotossíntese LI-6800 é portátil, utilizado para avaliar trocas gasosas em tempo real, fornecendo informações sobre a fotossíntese líquida, concentração de CO_2 intracelular, transpiração, condutância estomática, fluorescência da clorofila entre outros parâmetros associados à fisiologia das plantas.

O Manuseio do equipamento deverá ser realizado por docente/pesquisador já familiarizado com seu funcionamento. O equipamento poderá ser utilizado por docentes, funcionários, bolsistas de pós-graduação, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores de outras instituições de ensino e pesquisa.

Solicitações para utilização do equipamento deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 15 dias úteis, em relação à data pretendida de uso, em formulário próprio (ANEXO 1), que ficará disponível no site da Instituição. O solicitante, que deverá ser o responsável pela pesquisa e também deverá preencher formulário com informações de sua pesquisa, que deverá estar diretamente ligada ao Projeto FAPESP, e o tipo de análise que será utilizada (ANEXO 2). O solicitante deverá se responsabilizar por todo e qualquer dano que venha a ser produzido durante o seu uso. Além disso, a Comissão de gestão do equipamento poderá negar sua utilização se entender que o projeto proposto poderá lhe causar danos ou cujas atividades não estejam dentro do plano do Projeto FAPESP.

O agendamento para utilização do equipamento será realizado diretamente com um dos membros da Comissão de Usuários do IRGA. Os custos com material de consumo serão de responsabilidade do usuário. Os horários para entrega do equipamento serão os horários

Av. Miguel Estefno, 3687 – Água Funda – 04301-012 – SP
Fone: (11) 5073-2860 – Fone: (11) 5067-6000 – Fax: (11) 5073-3678

das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 15:00 horas. Quando a demanda exceder os horários comerciais, novos horários em finais de semana e feriados poderão ser disponibilizados.

Recursos para manutenção do equipamento

O Instituto de Pesquisas Ambientais será responsável, no período mínimo de 07 anos, a partir de janeiro de 2019, por recursos financeiros para a manutenção do equipamento e contratação de apólice de seguro para o mesmo. No período posterior, os custos de manutenção do equipamento serão de responsabilidade dos usuários, por meio de rateio dos valores relativos a conserto e manutenção preventiva. Para isso, um sistema de cobrança de taxas de acordo com o número de horas utilizadas poderá ser implementado.

Compartilhamento

As normas aplicam-se a todas as pessoas (docentes, funcionários, discentes de iniciação, pós-graduação e pesquisadores) que utilizarão este equipamento e necessitem de acesso ou permanência autorizados nas dependências em que o mesmo esteja instalado. É proibida sua utilização sem a autorização prévia da Comissão de Usuários do IRGA. O uso compartilhado do equipamento será avaliado regularmente pela Comissão.

Os usuários deverão adotar todas as condutas de boas práticas laboratoriais que deverão estar disponíveis no local.

Os pesquisadores responsáveis pela Comissão de Usuários do IRGA não terão responsabilidades pelos dados obtidos pelos usuários, nem pela sua análise. Consequentemente, caso não exista colaboração prévia entre os pesquisadores responsáveis e o usuário, os pesquisadores não deverão participar de publicações dos usuários onde sejam reportados resultados com o uso dos equipamentos, tendo sido o auxílio ao seu uso a única contribuição dos pesquisadores e técnicos.

Av. Miguel Estefno, 3687 – Água Funda – 04301-012 – SP
Fone: (11) 5073-2860 – Fone: (11) 5067-6000 – Fax: (11) 5073-3678

É de responsabilidade da Comissão de Usuários do IRGA e de todo os pesquisadores do Projeto “Desafios para conservação da biodiversidade frente a mudanças climáticas, poluição e uso e ocupação do solo” fazer cumprir estas Normas.